



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EMENDA DE BANCADA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2025

AMPARO LEGAL Art. 190, § 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal de Pé de Serra – Estado da Bahia e Art. 28, §8º da Lei nº. 738, de 20 de agosto de 2025 – LDO -2026.

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 30 DE AGOSTO DE 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pé de Serra/BA para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências”

Autoria Parlamentar – Bancada da Maioria

Subscritores: EDSON SACRAMENTO DE JESUS, GILVANO FIGUEIREDO DOS SANTOS, JOSÉ JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO, MISAEL BANDEIRA LOPES e PAULO MOACI DOS SANTOS.

Texto:

Art. 1º - Os anexos: V- PROGRAMA DE GOVERNO; VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO; assim como, os demais anexos: Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO); Receita e Despesa segundo as categorias econômicas; Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso; Orçamento Fiscal; Orçamento de Seguridade Social; Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo; Despesas por Órgãos e Funções; Despesa por Órgão; Despesa por Programa; Despesa por Função; Despesa por Subfunção; Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); assim como, onde couber de acordo a Lei Federal nº 4.320/64, todos em consonância com os instrumentos de planejamento: PPA e LDO, quadro de metas e prioridades, passam a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA				
Secretaria: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 0206601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
1.011	Aquisição de Ambulância		69.360,00	69.360,00
Detalhamento de valores adicionados:				
1.011	Aquisição de uma Ambulância e três	(01) (03)	354.000,00	354.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EMENDA DE BANCADA

	Veículos Automotivos para atender ao Programa de Saúde da Família do Pov. de Aroeira e as Unidades Satélites dos Pov. de Lagoa do Pé do Morro e Pov. de Ouricuri.			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Art. 2º - As alterações e/ou valores adicionais fixados na presente emenda, serão decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, passando a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA Secretaria: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Unidade: 0204401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
2.007	Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento e Finanças	1.785.580,00		1.785.580,00
Detalhamento das Anulações				
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA Secretaria: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Unidade: 0204401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Código da Ação	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
2.007	Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento e Finanças	354.000,00		
VALOR TOTAL		354.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EMENDA DE BANCADA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pé de Serra – Bahia
Em, 12 de novembro de 2025

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

Vereador

GILVANIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

JOSÉ JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

Vereador

MISAEI BANDEIRA LOPES

Vereador

PAULO MOACI DOS SANTOS

Vereador